



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## DECRETO N° 3.298, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO  
E JULGAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS  
HABILITADOS NA LEI DA POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para avaliação e julgamento dos projetos culturais habilitados na Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), que será composta por representantes da sociedade civil e do poder público, que contará com os seguintes membros:

- I – Ícaro Henrique de Andrade Souza;
- II – Renan de Carvalho Ramos;
- III – Gabriel Messias Tourino;
- IV – Rian Costa Ferreira
- V – Kaíque Felipe Ramos.

**Art. 2º** Os membros da referida comissão não farão jus ao pagamento pelo desempenho de suas atividades, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 08 de outubro de 2024.

